



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
Ministro Sálvio de Figueiredo

PORTARIA Nº 28/GAB, DE 03 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução–STJ n.º 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008 e, ainda, conforme deliberação do Conselho Superior em reunião realizada no dia 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir comissão temporária para apresentar proposta de atualização de atos normativos da Enfam.

Art. 2º. A comissão é presidida pelo Conselheiro Rui Stoco, que será assessorado por servidores da Secretaria Executiva da Enfam.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eliana Calmon', is written over the printed name.

Ministra **ELIANA CALMON**
Diretora-Geral